PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº 5.244, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações, no orçamento do Municipio de Arapongas, para o exercício de 2023 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, da Lei Municipal nº. 5.138 de 18 de novembro de 2022 para o exercício de 2023, Crédito Adicional Especial – Anulação parcial das dotações no valor de R$ 299.980,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos e oitenta reais).

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Obras, Transp. Des. Urbano
175120020.1.031/3.4.4 90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 299.980,00
Fonte de recurso 082

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
12.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Munic. Agric., Serv. Public. Meio Ambiente
185410024.1.023/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 99.990,00
Fonte de recurso 082
14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
14.01 - Manutenção dos Serviços da Secretaria Mun. Obras, Transp. Des. Urbano
154510020.1.013/3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações.....R$ 199.990,00
Fonte de recurso 082

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Especial constante do artigo 1º, e redução do artigo 2º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas ações orçamentárias estabelecidas no Plano Plurianual 2022 a 2025 da Lei nº. 5.019 de 08/11/2021, 1ª alteração Lei nº 5.146 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Complementar sob nº 101/00.

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE**: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente					
18	**FUNÇÃO**: GESTÃO AMBIENTAL					
541	**SUBFUNÇÃO**: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
0024	**PROGRAMA**: ARAPONGAS SUSTENTÁVE					
1.023	**Ação**: Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e					
	Fonte de recurso 082 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	99.990	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Recuperar e urbanizar os fundos de vales e rios que nascem no perímetro urbano	Recuperação Ambienta	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2022	2023	2024	2025
01	**UNIDADE**: Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano					
15	**FUNÇÃO**: URBANISMO					
451	**SUBFUNÇÃO**: INFRA-ESTRUTURA URBANA					

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA					
1.013	**Ação:** Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais					
	Fonte de recurso 082 – Valor reduzido					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	-	199.990	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais.	Recuperação Ambienta	-	-	-	-
	Houve redução da meta física					
17	**FUNÇÃO: Saneamento**					
512	**SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano**					
0020	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**					
1.031	**Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto**					
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.					
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00		299.980	-	-
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto. afim de promover o saneamento básico.		-	-	-	-
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Especial a que se refere o art. 1º, , com anulação parcial constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º da presente Lei, serão compatibilizadas o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2023 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2023, Lei 5.090 de 08/06/2022, alterada pela Lei nº 5.147 de 06/12/2022, em cumprimento ao disposto no art. 5° da Lei Complementar sob n° 101/00.

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNIC. AGRIC., SERV. PÚBL. MEIO AMBIENTE – SEASPMA

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente		
18	**FUNÇÃO:** GESTÃO AMBIENTAL		
541	**SUBFUNÇÃO:** PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		
0024	**PROGRAMA:** ARAPONGAS SUSTENTÁVE		
1.023	**Ação:** Recuperação e Urbanização de Fundos de Vales e		
	Fonte de recurso 082 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	99.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Recuperar e urbanizar os fundos de vales e rios que nascem no perímetro urbano	Recuperação Ambienta	-
	Houve redução da meta física		

ÓRGÃO: 14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSP. DES. URBANO – SEODUR

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2023
01	**UNIDADE:** Manutenção dos Serviços da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano		
15	**FUNÇÃO:** URBANISMO		
451	**SUBFUNÇÃO:** INFRA-ESTRUTURA URBANA		
0020	**PROGRAMA:** DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
1.013	**Ação:** Combate a Erosão com Drenagem Urbana e Galerias Pluviais		
	Fonte de recurso 082 – Valor reduzido		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	199.990
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Combater a erosão executar obras de drenagem e galeria pluviais.	Recuperação Ambienta	-
	Houve redução da meta física		
17	**FUNÇÃO: Saneamento**		
512	**SUBFUNÇÃO: Saneamento Básico Urbano**		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

0020	**PROGRAMA: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA**		
1.031	**Ação: Expansão e Melhorias na Rede de Esgoto**		
	Fonte de recurso 082 – Valor Suplem.		
	3.4.4.90.51.00 - Obras e instalações	R$ 1,00	299.980
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Expandir e melhorar a rede de esgoto, afim de promover o saneamento básico.		-
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 03 de outubro de 2023.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

ROGÉRIO TRINDADE
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

SECRETARIA EXECUTIVA
Publicação legal
FOLHA DE LONDRINA / DIÁRIO DO MUNICÍPIO
Em **04 / 10 / 2023**
Servidora